

Os vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 017/2010.

A matéria dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), visando custear despesas na Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental de Marechal Cândido Rondon.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 018/2010, os membros manifestaram-se favoráveis à matéria em pauta.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2010.